



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO  
LUIZ CARLOS PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

**Ofício nº : 569/2021/GCI/LCP**

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2021

Ao Senhor

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Rua Volmir Taborda Camera - s/nº – Bairro: Centro CEP: 78307-000

Campos de Júlio - MT

Assunto: **Proc. 10.076-5/2020- Citação**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela equipe de auditoria da Secex de Governo (Doc. Digital nº 168643/2021), e Decisão (Doc. Digital nº 169306/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição  
**(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)**

